

Original anexo ao
Proc. n.º 114/06
Em 9 / 6 / 06 yor

Senhores Vereadores

Organização Não-Governamental SOS

Itaquitanduva foi fundada no dia 10 de novembro de 2000, com o objetivo de difundir os princípios da sustentabilidade através da adoção de métodos, técnicas e políticas sustentáveis de desenvolvimento econômico e social, em harmonia com a conservação do patrimônio natural, histórico e cultural e à preservação da biodiversidade, assegurando-se a perenidade da qualidade de vida.

Desde a sua constituição vem apoiando os empreendedores e empresários direta ou indiretamente relacionados com a atividade turístico-sustentável, fomentando a parceria entre a iniciativa privada, o Poder Público e a sociedade civil organizada.

Dentre as inúmeras ações a que se tem dedicado, podemos destacar o estímulo ao planejamento, a gestão, ao uso de técnicas de mínimo impacto, o monitoramento e a educação ambiental, prestando auxílio aos associados, órgãos públicos e entidades civis.

Vem trabalhando também em colaboração direta com o Poder Público na elaboração das políticas públicas e da legislação turístico-ambiental, auxiliando no seu aprimoramento e servindo de interlocutor entre os órgãos normatizadores, o terceiro setor e a iniciativa privada, bem como participando do estímulo à parceria, ao associativismo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, objetivando ações que visem interesses comuns.

Entendemos que essa entidade merece, por seu trabalho, o reconhecimento público, razão pela qual,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

)

PROJETO DE LEI N.º 61/06

DOCUMENTO N.º 944/06

Considera de Utilidade Pública a ONG SOS
Itaquitanduva.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a ONG SOS Itaquitanduva.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 8 de junho de 2006.

LUCIANO BATISTA